

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N° 08/2022

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reunião realizada junto ao Restaurante do Centro de Remates de Pantano Grande - BR 290, Km 218, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Senhores Prefeitos Municipais; de **BOQUEIRÃO DO LEÃO**, representado por seu Vice Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ AUGUSTO SCHMIDT**; do município de **CANDELÁRIA**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **NESTOR ELLWANGER**; do Município de **ENCRUZILHADA DO SUL** representado pelo seu Prefeito Municipal **BENITO PASCHOAL**; do Município de **HERVEIRAS**, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **NÁSARIO KUENTZER**, do Município de **MINAS DO LEAO** representado pela sua Prefeita Municipal Senhora **SILVIA MARIA LASEK NUNES**, do Município de **PANTANO GRANDE**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALCIDES PAGANOTTO**; do Município de **PASSO DO SOBRADO**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **EDGAR THIESEN**, do Município de **RIO PARDO**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉRIO MONTEIRO**; do Município de **SANTA CRUZ DO SUL**, representado por seu Vice Prefeito Municipal, Senhor **ELSTOR DESBESSEL**, do Município de **SINIMBU**, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **SANDRA BACKES**; do Município de **VALE DO SOL**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAIQUEL SILVA**; do Município de **VALE VERDE**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, do Município de **VENÂNCIO AIRES**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JARBAS DANIEL DA ROSA** e do Município de **VERA CRUZ**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **GILSON ADRIANO BECKER** bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, o senhor Presidente do Conselho de Administração **CARLOS GUSTAVO SCHUCH** declarou, às 13 horas e 30 minutos, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE** foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

1. **Aprovação da ata da AGO nº 07/2022:** após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGO nº 07/2022, pela assembleia geral.

2. **Apresentação Edital Público Recursos FEP - Parcerias Público Privadas (Iluminação Pública e Resíduos Sólidos) – GIGOV – Caixa Econômica Federal** – A Caixa Econômica Federal por meio do GIGOV realizou apresentação do Edital de Chamada Pública que estabelece critérios para seleção de propostas de municípios e consórcios públicos para estruturação de projetos de parceria pública privada no setor de iluminação pública, com amparo do fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias Público – Privadas, após apreciação dos gestores, os municípios de Candelária, Encruzilhada do Sul, Herveiras, Pantano Grande, Vale do Sol, Sinimbu, Vera Cruz, demonstraram interesse ao Edital, ficando o CISVALE, de solicitar aos municípios a documentação para encaminhar a proposta até o dia 11 de novembro 2022, prazo máximo para envio dos documentos.

3. **Proposta de Resolução 13/2022 para Abertura de Receita e Crédito ao Orçamento 2022** - A diretora Executiva do CISVALE Sr. Léa Vargas e o Assessor Jurídico Diogo Durigon, apresentaram aos gestores a proposta de Resolução, cujo objeto refere-se a incremento de receitas e despesas no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), relativo ao aumento de serviços prestados na área da saúde, com exames de imagem, tratamento e diagnóstico e mutirão de serviços, e ainda, a criação de rubrica, com suplementação, para pagamento de custas/sucumbência processuais, determinadas por sentença judicial no valor de

R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Após apreciação dos gestores, fora aprovada por unanimidade.

4. Proposta de Resolução 13/2022 para Abertura de Receita e Crédito ao Orçamento 2022 - O Presidente do CISVALE Prefeito Carlos Gustavo Schuch solicitou a inclusão em pauta da Proposta de Resolução 14/2022, cujo objeto trata-se de inclusão de procedimento médicos e análises laboratoriais da especialidade de hematologia Grupo 19 (coleta de medula óssea por aspirado ou biópsia no valor de R\$ 413,07; Imunofenotipagem/análise laboratorial no valor de R\$ 600,00; e mielograma/análise laboratorial no valor de R\$ 255,00), na lista de serviços prestados através do CISVALE, considerando a necessidade dos municípios na realização destes exames diagnósticos; também foi proposto a **autorização para inclusão de novos procedimentos a partir de portaria da presidência**, eis que tal não afeta limite de gastos, bem como dá agilidade na prestação de serviços do CISVALE. Após apreciação dos gestores, foi aprovado por unanimidade.

5. Assuntos Gerais – A Diretora Executiva Senhora Léa Vargas e o Presidente do CISVALE Prefeito Carlos Gustavo Schuch, reforçaram a necessidade da indicação de um pregoeiro para atuar nas licitações do CISVALE, e ainda solicitou a indicação de um técnico na área ambiental, para trabalhar na elaboração de Projeto técnico na área de educação ambiental. O Prefeito de Vera Cruz Gilson Becker, ficou de verificar junto ao município a possibilidade de indicação da pregoeira do município, e quanto ao técnico na área ambiental, o Presidente sugeriu a contratação de uma empresa com expertise na área ambiental para realização do Projeto técnico para elaboração Termo de Referência para futura licitação. Ficou definido que, caso não se efetive a oferta de cedência de vera Cruz, poderá ser encaminhada a contratação de empresa e/ou técnico para desenvolver a atividade. Após apreciação dos gestores aprovado por unanimidade.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente do Conselho Administração, pela Diretora Executiva do CISVALE.



CARLOS GUSTAVO SCHUCH
PRESIDENTE CISVALE

LÉA REGINA MACHADO VARGAS
DIRETORA EXECUTIVA DO CISVALE

DIOGO DURIGON
ASSESSOR JURÍDICO